



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 314/2019
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Carolina Haiduki de Moraes	20.02.2018 a 19.02.2019	23.12.2019 a 01.01.2020
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2018 a 19.05.2019	11.12.2019 a 30.12.2019
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2018 a 28.02.2019	26.12.2019 a 04.01.2020
Danrlei Miudin	06.08.2018 a 05.08.2019	26.12.2019 a 04.01.2020
João Leno Ramos da Silva	03.12.2018 a 02.12.2019	04.12.2019 a 02.01.2020
Madalena Zanela Menegat	06.08.2018 a 05.08.2019	23.12.2019 a 01.01.2020
Marcia Becker	02.05.2018 a 01.05.2019	16.12.2019 a 25.12.2019
Mariana Luchese Vasem	14.05.2018 a 13.05.2019	16.12.2019 a 25.12.2019
Maximino Zanela	20.01.2018 a 19.01.2019	19.12.2019 a 17.01.2020
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2018 a 15.02.2019	04.12.2019 a 13.12.2019
Oracilde Alves Madalena	01.07.2018 a 30.06.2019	23.12.2019 a 21.01.2020
Romario José da Silva	15.07.2018 a 14.07.2019	02.12.2019 a 31.12.2019
Uilian Jon Dias Madalena	01.03.2018 a 28.02.2019	12.12.2019 a 31.12.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”